

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PUBLICAÇÃO:
19 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 0469/2017;
- a Portaria-Presidente nº 303/2017;
- o Memorando nº 03/2017/Comissão de Sindicância Portaria 303/2017.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **GABRIEL ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 14214, CPF nº 210.328.151-91, TCA – Administração, lotada na Coordenação de Cadastro e Benefícios, Gerência de Administração de Pessoas, Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, dos encargos de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 303/2017, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 0469/2017, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar **TIAGO SALVADOR DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 12711, CPF nº 702.633.021-72, TCA - Publicidade, lotada na Coordenação de Monitoramento, Ouvidoria / Presidência, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 303/2017, em substituição ao empregado mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Reabrir o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 303/2017, que deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar publicação desta Portaria.

Brasília, 14 de junho de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente

